



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

OUTUBRO ROSA

Mês de
prevenção
ao câncer
de mama

Ano II

Paracambi, sexta-feira, 8 de outubro de 2021

Edição 463

GABINETE DA PREFEITA

= LEI MUNICIPAL Nº 1.555, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 =

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências".

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), para atender as necessidades no Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo II, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 e c/c art. 43 paragrafo 1º. Inciso II, da Lei 4320/64.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advirá do Excesso Provável de Arrecadação, na Fonte de Recursos de Transferências do Estado (0136), de acordo com a determinação do art. 43, parágrafo 1º, inciso II Lei 4.320 de 17/03/64, conforme **ANEXO I**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por Decreto de credito adicional suplementar por excesso provável de arrecadação.

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI									
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (ART. 43, § 3º, Lei 4320/64)									
FONTE DE RECURSO - 136 -CUSTEIO									
ARRECADAÇÃO DE 01/2020 A 08/2020						R\$	3.023.922,85		
ARRECADAÇÃO DE 09/2020 a 12/2020						R\$	10.219.199,69		
ARRECADAÇÃO DE 01/2021 A 08/2021						R\$	4.629.206,41		
PREVISAO DE RECEITA - LOA 2021*						R\$	547.000,00		
Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2021.									
LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA Prefeita									
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DO EXERCICIO				RECEITA 2021			4.629.206,41	=	153,09%
				RECEITA 2020			3.023.922,85		
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO : RECEITA 2020 X TENDÊN =				10.219.199,69 X 153,09%				=	15.644.177,14
CALCULO DO EXCESSO PROVAVEL DE ARRECADAÇÃO 2021									
				PREVISÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO		A	547.000,00		
				ARRECADAÇÃO REALIZADA		B	4.629.206,41		
				ARRECADAÇÃO A REALIZAR (PROVÁVEL)		C	15.644.177,14	=	
				EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO		D	B+C-A	=	19.726.383,55
DEDUÇÕES >				SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADA NO EXERCICIO (-)		DECRETO 5328/21		R\$ 5.437.000,00	
				PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2021				R\$ 14.289.383,55	
				CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO				R\$ 10.000.000,00	

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2460	2101.10.302.0015.2105	33.90.39.00	0136	-0-	R\$ 8.800.000,00
2481	2101.10.301.0015.2191	33.90.39.00	0136	-0-	R\$ 1.200.000,00
	TOTAL			-0-	R\$ 10.000.000,00

FONTE: 0136 – TRANSFERÊNCIA DO ESTADO

Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆

= LEI MUNICIPAL Nº 1.556, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 =

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente, e dá outras providências”.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo II, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO, na Fonte de Recursos de Impostos e Transferências de Impostos (084) de acordo com a determinação do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I, solicitado no processo administrativo 6626/2021.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por Decreto de crédito adicional suplementar por excesso provável de arrecadação.

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)

FONTE DE RECURSO – 084: Recursos de Impostos e transferências de impostos

ARRECADAÇÃO DE 01/01/2020 a 31/08/2020		39.873.009,85		
ARRECADAÇÃO DE 01/09/2020 a 31/12/2020		25.353.026,50		
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2021 a 31/08/2021		51.365.599,89		
PREVISÃO DE RECEITA - LOA 2021		64.231.000,00		
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2021	51.365.599,89	=	128,82%
	RECEITA 2020	39.873.009,85		
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO : RECEITA 2020 X TENDÊNCIA	= 25.353.026,50 X 128,82%		=	32.660.524,50
CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO 2021 >	PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO 2021	A 64.231.000,00		
	ARRECADAÇÃO 01/01/2021 A 31/08/2021	B 51.365.599,89		
	PREVISÃO ARRECAD. 01/09/2021 A 31/12/2021	C 32.660.524,50	=	
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	D B + C – A	=	19.795.124,39
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)	DEC. 5.293/21		R\$2.200.000,00
		DEC. 5.300/21		R\$900.000,00
		DEC. 5.311/21		R\$ 4.900.000,00
		DEC. 5.344/21		R\$3.155.000,00
	SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2021			R\$ 8.640.124,39
	CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE PROJETO DE LEI			R\$ 2.000.000,00

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

ANEXO II

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2364	21.01.10.122.0015.2045	3.3.90.30.00	084	-0-	600.000,00
2051	21.01.10.122.0015.2319	3.3.90.32.00	084	-0-	50.000,00
2463	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.30.00	084	-0-	300.000,00
2474	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.39.00	084	-0-	550.000,00
275	21.01.10.122.0015.2184	3.1.90.11.01	084	-0-	500.000,00
TOTAL				-0-	2.000.000,00

Fonte: 084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

◆◆◆

= LEI MUNICIPAL Nº 1.557, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 =

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente, e dá outras providências”

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com criação de Fonte de Recurso, conforme anexo II, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO, na Fonte de Recursos Royalties (024) de acordo com a determinação do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I, solicitado no processo administrativo 6626/2021.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por Decreto de crédito adicional suplementar por excesso provável de arrecadação.

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI				
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)				
FONTE DE RECURSO – 24 ROYALTIES				
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2020 a 31/08/2020			10.396.158,35	
ARRECADAÇÃO DE 01/09/2020 a 31/12/2020			6.947.178,08	
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2021 a 31/08/2021			17.617.298,49	
PREVISAO DE RECEITA - LOA 2021			15.575.000,00	
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO		RECEITA 2021	17.617.298,49	169,46%
		RECEITA 2020	10.396.158,35	
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO : RECEITA 2020 X TENDÊNCIA		= 6.947.178,08 X 169,46%		11.772.666,96
CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO 2021 >		PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO 2021	A 15.575.000,00	
		ARRECADAÇÃO 01/01/2021 A 31/08/2021	B 17.617.298,49	
		PREVISÃO ARRECAD. 01/09/2021 A 31/12/2021	C 11.772.666,96	
		EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	D B + C – A	13.814.965,45
DEDUÇÕES >		SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)	DEC. 5.302/21	R\$ 4.000.000,00
			DEC. 5.343/21	R\$ 3.400.000,00
		SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2021		R\$ 6.414.965,45

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

ANEXO II

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
-----	14.01.25.752.0022.1078	3.3.90.39.00	024	-0-	500.000,00
TOTAL					500.000,00

Fonte: 024 – Royalties

Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆

= DECRETO Nº 5.359, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 =

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,**=DECRETA=**

Art. 1º- Conforme autorizado na Lei Municipal n.º 1.555/2021, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), para atender as necessidades no Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo II, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º. Inciso II, da Lei 4320/64.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advirá do Excesso Provável de Arrecadação, na Fonte de Recursos de Transferências do Estado (0136), de acordo com a determinação do art. 43, parágrafo 1º, inciso II Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI									
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (ART. 43, § 3º, Lei 4320/64)									
FONTE DE RECURSO - 136 -CUSTEIO									
ARRECAÇÃO DE 01/2020 A 08/2020						R\$	3.023.922,85		
ARRECAÇÃO DE 09/2020 a 12/2020						R\$	10.219.199,69		
ARRECAÇÃO DE 01/2021 A 08/2021						R\$	4.629.206,41		
PREVISAO DE RECEITA - LOA 2021*						R\$	547.000,00		
TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO DO EXERCICIO									
							4.629.206,41	=	153,09%
							3.023.922,85		
PREVISÃO DE ARRECAÇÃO : RECEITA 2020 X TENDÊN =							10.219.199,69 X 153,09%		= 15.644.177,14
CALCULO DO EXCESSO PROVAVEL DE ARRECAÇÃO 2021									
PREVISÃO INICIAL DE ARRECAÇÃO						A	547.000,00		
ARRECAÇÃO REALIZADA						B	4.629.206,41		
ARRECAÇÃO A REALIZAR (PROVÁVEL)						C	15.644.177,14	=	
EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO						D	B+C-A	=	19.726.383,55
DEDUÇÕES >									
SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADA NO EXERCICIO (-)						DECRETO 5328/21			R\$ 5.437.000,00
PROVAVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA O ANO DE 2021									R\$ 14.289.383,55
CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO									R\$ 10.000.000,00

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTES	ANULA	SUPLEMENTA
2460	2101.10.302.0015.2105	33.90.39.00	0136	-0-	R\$ 8.800.000,00
2481	2101.10.301.0015.2191	33.90.39.00	0136	-0-	R\$ 1.200.000,00
	TOTAL			-0-	R\$ 10.000.000,00

FONTES: 0136 – TRANSFERÊNCIA DO ESTADO

Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆

= DECRETO Nº 5.360, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 =

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

=DECRETA=

Art. 1º- Conforme autorizado pela Lei Municipal n.º 1.556/2021, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo II, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO, na Fonte de Recursos de Impostos e Transferências de Impostos (084) de acordo com a determinação do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I, solicitado no processo administrativo 6626/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)					
FONTE DE RECURSO – 084: Recursos de Impostos e transferências de impostos					
ARRECAÇÃO DE 01/01/2020 a 31/08/2020			39.873.009,85		
ARRECAÇÃO DE 01/09/2020 a 31/12/2020			25.353.026,50		
ARRECAÇÃO DE 01/01/2021 a 31/08/2021			51.365.599,89		
PREVISAÇÃO DE RECEITA - LOA 2021			64.231.000,00		
TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO		<u>RECEITA 2021</u>	<u>51.365.599,89</u>	=	128,82%
		RECEITA 2020	39.873.009,85		
PREVISÃO DE ARRECAÇÃO : RECEITA 2020 X TENDÊNCIA		= 25.353.026,50 X 128,82%		=	32.660.524,50
CÁLCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO 2021 >					
		PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECAÇÃO 2021	A	64.231.000,00	
		ARRECAÇÃO 01/01/2021 A 31/08/2021	B	51.365.599,89	
		PREVISÃO ARRECAD. 01/09/2021 A 31/12/2021	C	32.660.524,50	=
		EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO	D	B + C – A	= 19.795.124,39
DEDUÇÕES >		SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)		DEC. 5.293/21	R\$2.200.000,00
				DEC. 5.300/21	R\$900.000,00
				DEC. 5.311/21	R\$ 4.900.000,00
				DEC. 5.344/21	R\$3.155.000,00
SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA O ANO DE 2021					R\$ 8.640.124,39
CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE PROJETO DE LEI					R\$ 2.000.000,00

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

ANEXO II

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2364	21.01.10.122.0015.2045	3.3.90.30.00	084	-0-	600.000,00
2051	21.01.10.122.0015.2319	3.3.90.32.00	084	-0-	50.000,00
2463	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.30.00	084	-0-	300.000,00
2474	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.39.00	084	-0-	550.000,00
275	21.01.10.122.0015.2184	3.1.90.11.01	084	-0-	500.000,00
TOTAL				-0-	2.000.000,00

Fonte: 084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆

= DECRETO Nº 5.361, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 =

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

=DECRETA=

Art. 1º- Conforme autorizado pela Lei Municipal n.º 1.557/2021, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com criação de Fonte de Recurso, conforme anexo II, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO, na Fonte de Recursos Royalties (024) de acordo com a determinação do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I, solicitado no processo administrativo 6626/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI				
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)				
FONTE DE RECURSO – 24 ROYALTIES				
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2020 a 31/08/2020			10.396.158,35	
ARRECADAÇÃO DE 01/09/2020 a 31/12/2020			6.947.178,08	
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2021 a 31/08/2021			17.617.298,49	
PREVISÃO DE RECEITA - LOA 2021			15.575.000,00	
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO			RECEITA 2021	17.617.298,49
			RECEITA 2020	10.396.158,35
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO : RECEITA 2020 X TENDÊNCIA			= 6.947.178,08 X 169,46%	11.772.666,96
CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO 2021 >				
PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO 2021			A	15.575.000,00
ARRECADAÇÃO 01/01/2021 A 31/08/2021			B	17.617.298,49
PREVISÃO ARRECAD. 01/09/2021 A 31/12/2021			C	11.772.666,96
EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO			D	B + C – A
				13.814.965,45
DEDUÇÕES >			SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)	DEC. 5.302/21
				DEC. 5.343/21
				R\$ 4.000.000,00
				R\$ 3.400.000,00
SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2021				R\$ 6.414.965,45

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

ANEXO II

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
-----	14.01.25.752.0022.1078	3.3.90.39.00	024	-0-	500.000,00
TOTAL					500.000,00

Fonte: 024 – Royalties

Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 0085/2021**CONTRATO Nº:** 049/FMS/2021**PARTES:** MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa J.E.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos sob demandas judiciais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi – SEMUS/FMS, oriundo da ata de registro de preços nº 001/FMS/2021.**VALOR:** R\$ 517.659,42 (Quinhentos e dezessete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).**PRAZO:** Com início na data de 24/09/2021 e encerramento em 23/09/2022.**FONTE DE RECURSOS:** 0084**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.90.32.10.00.00.00**PROGRAMA DE TRABALHO:** 21.01.10.122.0015.2319**DOTAÇÃO:** 2051**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2021.

Paracambi/RJ, 25 de setembro de 2021.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente